



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, em conformidade com o disposto no art. 14, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Luzia Maria de Jesus”, o logradouro público:

Parágrafo único: localizado a partir das numerações 853 (lado ímpar) e 894 (lado par) da Rua São Marcelo, no bairro Jardim Valo Verde, em Embu das Artes.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” da homenageada (Anexo I), a Declaração de óbito (Anexo II) e o croqui contendo a localização exata do logradouro (Anexo III).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a denominação de próprios, vias e logradouros públicos é um assunto de competência do Município, sobre os quais cabe à Câmara dispor, com a sanção do Prefeito, conforme o art. 14, inciso X, da Lei Orgânica de Embu das Artes, e que o espaço hoje não possui identificação;

**CONSIDERANDO** a importância de preservar a memória de pessoas que, por sua trajetória de vida, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do município;

**CONSIDERANDO** que a senhora Luzia Maria de Jesus foi moradora do município de Embu das Artes por quatro décadas, estabelecendo-se no bairro Jardim Valo Verde, onde construiu sua história de vida e exerceu papel relevante no fortalecimento da convivência comunitária;

**CONSIDERANDO** que Luzia Maria de Jesus destacou-se por sua generosidade, solidariedade e espírito de acolhimento, sendo reconhecida por vizinhos e moradores como mulher batalhadora, solidária e comprometida com o bem-estar coletivo;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei.

Plenário "Mestre Gama", 21 de maio de 2025

**Juneca - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003900390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

